



LEI Nº 3.686, de 06 de novembro de 2024

Publicado no mural
da PMJN em
06/11/2024
Dup

**Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional especial
no orçamento vigente.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos conforme o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as devidas alterações na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 06 de novembro de 2024.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 06 de novembro de 2024.


Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete interina



ANEXO I

QUADRO DE DETALHAMENTO DO CRÉDITO

ÓRGÃO	350000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35.400 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0056 - CASA LAR
ATIVIDADE/PROJETO	2.187 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR
ELEMENTO DESPESA	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE RECURSO	150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
VALOR	R\$ 250.000,00



ANEXO II

DETALHAMENTO DAS FONTES PARA ABERTURA DO CRÉDITO

ÓRGÃO	230000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA	0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE/PROJETO	2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO DESPESA	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSO	150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
VALOR	R\$ 250.000,00
FICHA	225